



PARECER Nº 786, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1335, DE 2025

De autoria do Deputado Mauro Bragato, o projeto em epígrafe institui Programa de apoio financeiro e psicossocial às mães atípicas e responsáveis por pessoas com deficiência ou transtornos do neurodesenvolvimento, no Estado.

A proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Decorrido o prazo de pauta, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser analisado quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno desta Casa.

Após a leitura do texto da proposta, não visualizamos óbices que impeçam sua aprovação, já que a matéria tratada no presente projeto é de natureza legislativa e obedece aos ditames dos artigos 19, 21, III, e 24, *caput*, todos da Constituição Estadual, estando ainda de acordo com o artigo 146, III, do regimento já citado.

Diante do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1335, de 2025.

Marta Costa – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA MARTA COSTA, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/5/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

| | |
|---------------------------|-------------------------------|
| Thiago Auricchio | Favorável ao voto da relatora |
| Luiz Fernando T. Ferreira | Favorável ao voto da relatora |
| Reis | Favorável ao voto da relatora |

| | |
|-------------------|-------------------------------|
| Rui Alves | Favorável ao voto da relatora |
| Delegado Olim | Favorável ao voto da relatora |
| Fábio Faria de Sá | Favorável ao voto da relatora |
| Mauro Bragato | Favorável ao voto da relatora |